



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Saúde e da Família e Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de veículos para o Município de São Sebastião do Caí, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de veículos visa atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal da Saúde e da Família e da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, garantindo a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos. A medida se faz necessária em virtude da insuficiência ou inadequação da frota atual, sendo fundamental para o transporte de equipes, materiais e execução de serviços essenciais à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde e da Família e Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, podemos considerar:

- Veículos novos, zero quilômetro, emplacados e licenciados em nome do Município;
- Garantia mínima de 12 meses, conforme oferecido pelo fabricante;
- Atendimento às normas de segurança e ambientais vigentes;
- Entrega técnica dos veículos, com manual e chave reserva;
- Atendimento às especificações mínimas definidas no Termo de Referência.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla os seguintes quantitativos:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Serviço
01	1	Unidades	Veículo automotor, tipo caminhonete, pick up média, de fabricação nacional,



Item	Quantidade Estimada	Unidade	Serviço
			cabine dupla
02	1	Unidades	Veículo automotor, tipo hatchback, de fabricação nacional, zero quilômetro de fábrica, com carroceria monobloco em aço
03	1	Unidades	Veículo automotor leve/urbano de carga, com carroceria basculante em aço e tração 4x4

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como única alternativa a contratação dos serviços, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais serviços são encontrados no mercado, de modo que existem empresas solidificadas no ramo de venda deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com critério de menor preço por item, de veículos novos para reforço e renovação da frota municipal. A modalidade adotada visa assegurar competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a divisibilidade do objeto, de modo a maximizar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A adjudicação por itens resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços.

Portanto, a licitação será realizada por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 28 de maio de 2026.